

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na UD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.  
25-10-2019



Helena Pola

**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**  
SETOR DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

<b>ASSUNTO:</b> Informação devolução de taxas	<b>INFORMAÇÃO N.º</b>	379/DPU/2019
	<b>NIPG</b>	9126/19
	<b>DATA:</b>	2019/10/24

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:**

À Reunião  
24-10-2019

Walter Chicharro

**PROPOSTA DE DECISÃO:**

Concordo. Propõe-se que se efetue a devolução do valor cobrado indevidamente.

24-10-2019

Paulo Contente

640



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
SETOR DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
O Funcionário		O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exma. Senhora *Chefe de Divisão*

No passado dia 21 de outubro, deu entrada nestes Serviços através do requerimento n.º 1658/19, em nome de Adelino Silva Carreira, Lda., referente ao processo de licenciamento n.º 312/19, uma junção de elementos, prevista na Tabela de Taxas em uso neste Município, art.º 1.º, n.º 21:

21.	Junção de elementos a qualquer processo, sem prejuízo da aplicação incremental de outras taxas específicas quando alteradas as dimensões ou critérios temporais	40,30 €
-----	---	---------

Foi agora detetado que o requerente, por lapso destes Serviços, pagou as taxas no valor total de 206,45 € (166,15 € de licenciamento O.U. - acresce por m2 corpos balanceados fechados sobre espaço público + 40,30 € de junção de elementos), quando apenas deveria pagar esta última.

Face ao exposto e de harmonia com o n.º 5 do artigo 13.º do Regulamento de liquidação e cobrança de taxas municipais

"...5 — Quando por erro imputável aos serviços tenha sido liquidada quantia superior à devida e não tenha decorrido o prazo previsto na lei geral tributária sobre o pagamento, deverão os serviços, independentemente de reclamação ou impugnação do interessado, promover de imediato a sua restituição..."

Proponho a V. Exa que se submeta à apreciação do órgão executivo a devolução da taxa ao requerente, no valor de **166,15 € (cento e sessenta e seis euros e quinze cêntimos)**, por a mesma ter sido liquidada por erro imputável ao serviço.

Assistente Técnica

24-10-2019

Ana Mateus

Município da Nazaré  
 CONTRIBUINTE N.º507012100  
 Avenida Vieira Guimarães, 54  
 2450-112-NAZARÉ

IMPRESSO	PÁGINA
2019/10/24	1

FATURA

SERVICO EMISSOR	DATA EMISSÃO	NUMERO DO DOCUMENTO
OBP 100105	2019/10/21	FTI 00/1311

DOC. RECEITA 2019/2/3071	GUIA RECEBIMENTO 6131	ESTADO RECEBIDA	
NIF 506854540	CLIENTE 506854540	TERCEIRO 4044	PRAZO PAGAMENTO 2020/10/25

Adelino Silva Carreira, Ld<sup>a</sup>  
 Rua dos Adelinos, N.º 15, Lapa Furada  
 Lapa Furada

2495-025 - S. Mamede

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	QUANTI- DADE	PREÇO UNITÁRIO	I.V.A.			PROVEITO	TOTAL	OBS
			CÓD	TAXA	VALOR			
OL13 LICENCIAMENTO O.U. - ACRESCE POR M2 CORPOS BALANÇADOS FECHAD			ISE			166,15	166,15	1
UETI LICENÇAS E INFORMAÇÕES - TAXA INICIAL E JUNÇÃO ELEMENTOS			ISE			40,30	40,30	2
<b>TOTAL ...</b>						206,45	206,45	

TIPOS DE IVA

ISE ISENTO ART. 9º - RECEITA

OBSERVAÇÕES

- Taxa: 4.2.4.1.c - Corpos Balançados Fechados sobre Espaço Publico - por [m2] - Valor Unitário: 166,15€
- Taxa: 1.1.21 - Junção de elementos a qualquer processo, sem prejuízo da aplicação incremental de outras taxas específicas quando alteradas as dimensões ou critérios temporais - Valor Unitário: 40,30€

MODO DE PAGAMENTO

N - NUMERÁRIO

Data de conferência ... 2019/10/21

EXTENSO

DUZENTOS E SEIS EUROS E QUARENTA E CINCO CÊNTIMOS

Data de pagamento ... 2019/10/21

OBSERVAÇÕES

- Junção de Elementos - Processo N° 312/19 - L-EDI

SERVIÇO EMISSOR

Telma Viola

TESOUREIRO

Vítor Maurício

Processado por computador



**MUNICIPIO DA NAZARÉ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, Apartado 31, 2450-951, Nazaré | [www.cm-nazare.pt/pt](http://www.cm-nazare.pt/pt)  
Telf. +351 262 550 010 | Fax: +351 262 550 019 | [email.geral@cm-nazare.pt](mailto:email.geral@cm-nazare.pt)

**Recibo da apresentação de requerimento**

**N.º Requerimento: 1658/19**

**Tipo de Requerimento: RJEP**

**Objeto - Requerimento / Comunicação : Junção de Elementos**

**N.º Processo: 312/19**

**Tipo de Processo: L-EDI**

**Requerente / Comunicante: Adelino Silva Carreira, Lda**

**Referente ao prédio sito à Rua Adrião Batalha nº124, freguesia de Nazaré, inscrito na Conservatória do Registo Predial da Nazaré, sob o n.º 6525 e inscrito na matriz Urbana (Predial) sob o n.º 2113.**

**Documentos Entregues:**

N.º	Descrição do Documento	N.º Cópias
1	Outro Documento	1
2	Termo de Responsabilidade de Aguas-SCI	1
3	Declaração de Associação ou Ordem Profissional	1
4	Comprovativo de seguro de responsabilidade civil do técnico	1
5	Memória descritiva e justificativa	1
6	Calculos	1
7	Peças Desenhadas	1

**Antecedentes do processo:**

**N.º Processo:**

**Tipo:**

**Nazaré, 21 de OUTUBRO de 2019**

O Funcionário

**21-10-2019**

*Telma Viola*

Telma Viola

**O Gestor do Procedimento:** Eng.º Nuno Ferreira | [nuno.ferreira@cm-nazare.pt](mailto:nuno.ferreira@cm-nazare.pt) | Telefone: +351 262 550 010  
**Atendimento Técnico:** Terças-feiras das 9:00 às 12:30 h, e Quintas-feiras das 14:00 às 16:00 h por marcação prévia.  
**Consulta:** O processo administrativo encontra-se disponível, nos dias úteis, das 8.30 h às 16.00 h, na morada indicada no cabeçalho desta notificação.

Registe-se em <http://servicosonline.cm-nazare.pt:81/> para aceder ao processo